DECRETO Nº 67 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

REVOGA o Decreto Municipal n.º 58 de 06 de outubro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º 58 de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 05 de Novembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 267/2015

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 267/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: WIDAL E MARCHIORETTO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

VALOR: R$ 1.770,00

VIGÊNCIA 06/11/2015 A 09/06/2016

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MILTON JOSE TONIAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 21/2015.

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e observando o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora efetiva Srª. JOSELI MARIA SCAPINI BULLA, vinculada à Câmara Municipal, compreendendo para efeito de conversão em pecúnia o período de 01 de novembro a 10 de novembro de 2015.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 10 de julho de 2014 a 09 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 03 de novembro de 2015

Abimael Barbosa de Sá

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N. 03/2015 PROCESSO N.334195/2015

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fará realizarlicitação na modalidade de **CONVITE n. 03/2015**, no regime de execução indireta, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2014, que torna público para conhecimento dos interessados, que poderão retirar o edital a partir da publicação, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 13h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2.500 – Várzea Grande/MT, ou no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Na data de 19/11/2015, às 10:00horas, cujo Objeto contratação de empresa capacitada para Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Duplicação da Avenida Filinto Muller (trecho: Rua João Norberto – Rodovia dos Imigrantes (MT-407) - Extensão pista dupla – 4.700,00 m. Cidade: Várzea Grande, conforme edital e anexos.

Várzea Grande/MT, 10 de novembro de 2015.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2015

No processo n. 325772/2015, Objeto: No processo n. 325772/2015. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento exclusivo para armazenamento da merenda Escolar, Infraestrutura, Patrimônio Esporte . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: **CBC HOTELARIA LTDA-Me, inscrito CNPJ 08.944.012/0001-86, situado Rua João Líbano, n. 242, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-338,pelo valor de RR 23.000,00 (vinte e três mil reais), a ser pago mensalmente.Vigência por 12 meses.**Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação n.19/2015 datado 10/11/2015 por Ednir Maria de Almeida, Superintendência do Sistema Operacional Escolar, Ratificação de Dispensa de Licitação Ato n. 19/2015, **Zilda Pereira Leite de Campos,** Secretária Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Lazer . Várzea Grande 10 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 67 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

REVOGA o Decreto Municipal n.º 58 de 06 de outubro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º 58 de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 05 de Novembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 06/2015

Processo n. 328531/2015 O Município de Várzea Grande, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna publico aos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento em forma de consignação de materiais cirúrgicos com cessão de caixas instrumentais de 3,5 e 4,5 mm em regime de comodato para atendimento as necessidades na especialidade de cirurgia geral e neurocirurgia, ortopedia, cirurgia vascular e bucomaxilofacial no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT, de acordo com o art 25, Lei 8666/93. Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Superintendência de Licitação no endereço abaixo, no período de **11/11/2015 até as 10h00min do dia 30/11/2015**. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 30 de novembro de 2015, às 10h00min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 10 de novembro de 2015. CASSIUS CLAY SCOFONI FALEIROS DE AZEVEDO - Secretário Municipal de Saúde